



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Resultado Preliminar do Processo Seletivo regulamentado pela Portaria Nº 01/ 2023 – EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ

O Diretor Escolar da EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, INEP 23004258, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 006/2022/SEDUC de 22 de abril de 2022 e, CONSIDERANDO o regulamentado na Portaria Nº 01/ 2023- EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ de 17 de fevereiro de 2023, torna público o Resultado Preliminar de todos os CANDIDATOS Aprovados no Processo Seletivo e de sua Homologação.

1. Resultado Preliminar de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem crescente da classificação final, disciplina de inscrição, nota final 1ª etapa, nota final 2ª etapa, nota final da seleção, classificação final na seleção em ordem crescente.

Grupo "B" - candidatos que se enquadram nas situações excepcionais

Disciplina: QUÍMICA

Ord Inscrição	Nome Candidato em ordem crescente da classificação final	Disciplina de Inscrição	Nota final 1ª Etapa	Nota final 2ª Etapa	Nota Final Seleção	Classificação final na seleção em ordem crescente
1	FRANCISCA IVETE CARDOSO	QUÍMICA	26,50	7,5	34	1º
3	SELMA MARCIA DE VASCONCELOS	QUÍMICA	30	3,5	33,5	2º
2	PAULO ROBERTO PEREIRA JÂNICO	QUÍMICA	26,50	6,5	33	3º

2. Fica HOMOLOGADO o Resultado Preliminar da seleção pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino a contar da data dessa divulgação, cuja ordem de Classificação Final Preliminar por disciplina é a constante nos itens 1 e 1.1

Cruz-CE, 02 de março de 2023.


Gleiciane Maria Silveira e Freitas
Diretor Escolar

Gleiciane Maria Silveira e Freitas
L.º 1.111/2022 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM